



CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO

SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	Poder Legislativo Municipal Santa Rita do Pardo-MS	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	Nº 106
	PROTOCOLO GERAL Nº <u>242</u> de <u>17/11/2023</u> <u>Denise</u> Servidor(a)	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> MOÇÃO	

AUTORES: Leudeiane da Silva Lopes Bernardo (Leu Lopes)

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental que seja encaminhada expediente com mensagem e cópia ao Excelentíssimo Senhor Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **“PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADES NA AVENIDA JOÃO GREGÓRIO RODRIGUES, NAS PROXIMIDADES DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES, MAIS PRECISAMENTE EM FRENTE AO MERCADO MUNICIPAL”**.

Sala das Sessões Antonio Arcanjo dos Santos Júnior, 17 de novembro de 2023.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que a região é bastante movimentada por crianças e adolescentes, uma vez que é onde está localizado o Ginásio Municipal de Esportes e com isso acarreta maiores riscos de acidente.

A solicitação também se dá para atender a pedidos de moradores da localidade que tem presenciado riscos de acidentes no local.

Em vista do exposto, solicito através de Indicação que, se determine ao setor competente da Prefeitura, realizar estudo e providências no sentido de implantar o redutor de velocidade solicitado.

Solicito ainda que, após a colocação do redutor de velocidades, o Departamento de Trânsito indique corretamente o obstáculo com placas de sinalização para a correta orientação dos motoristas.


Leudeiane da S. Lopes Bernardo
Vereadora